



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI N. 1.371/01 DE 22 DE MAIO DE 2.001.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA MUNICIPAL DRÁUSIO CELESTINO CUNHA”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ESCOLA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DRÁUSIO CELESTINO CUNHA.

Art. 2º- Ficam assegurados a escola de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 22 de Maio de 2.001.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI  
Prefeito Municipal